

0413 00212021

13.04.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ANDAMENTO

ASSUNTO: Estipular prazo para responder as indicações da Câmara Municipal.

DESTINO

DATA

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 22 / 04 / 2021

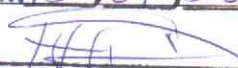
2ª Votação 99 / 04 / 2021

Presidente

1º Secretário

ELEMENTOS DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº 04.13.00021/2021
EM 13/04/2021

FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

Estipular prazo para responder as indicações da Câmara Municipal.

O Vereador **George Lisboa**, de acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Ao Poder Executivo Municipal fica estabelecido na pessoa de quem for encaminhada a indicação, o prazo de 30 dias corridos para que sejam respondidos as indicações aprovadas pelo plenário da Câmara Municipal, encarregando-se no mínimo a resposta constar os processos até então praticados ao atendimento da indicação. Ademais inclusão de justificativa àquelas que obtiveram respostas negativas.

Parágrafo Único – As indicações que não puderem serem atendidas no prazo constante do caput do art. 1º, porém incluídas no Poder Executivo Municipal deverá ser explanado mensalmente os procedimentos até exercidos ao fim da conclusão da indicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 15 abril de 2021.


George Lisboa Junior
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 29 / 04 / 2021

2ª Votação 29 / 04 / 2021

Presidente 

1º Secretário 



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.
Delmiro Gouveia – Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Indicação é a proposição em que o Vereador prescrevi aos poderes competentes medidas de interesse público. Sendo um instrumento de diálogo entre os poderes, para solicitação de providências sobre determinado assunto, em que um dos seus objetivos é buscar o bem-estar da população. Dessa maneira, é de tamanha importância a delimitação de um prazo, para o Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 15 abril de 2021.

George Lisboa Júnior
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 22 / 04 / 2021

2ª Votação 29 / 04 / 2021

Presidente _____

1º Secretário _____